



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 29 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1330 Ticket: 13300

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 43.099  
Assunto: Pedido de Certidão Negativa de Débitos  
Requerente: Hercules Fileti – Laboratório ECHO  
Deferido em: 26/04/2019 – (Setor Tributário)

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 43.112  
Assunto: Pedido de Valor Venal  
Requerente: Maria Valdete Guerino  
Deferido em: 26/04/2019 – (Setor Tributário)

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### CONTRATO nº 29/2019

Processo Licitatório nº 27/2019 – DISPENSA Nº 16/2019

Partes: Município de Albertina e IVP INSPEÇÃO VEICULAR DE POCOS DE CALDAS LTDA - ME

Objeto: Serviço de inspeção veicular nos veículos de placas OXC-5604, PVK-0577, PVK-0580, OWT-9554, PYZ-1805, HLF-8296, BWF-9312, BTA-5656, OQE-6889 pertencentes ao transporte escolar deste Município.

Prazo: 30/12/2019

Valor: 3.600,00

#### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
392	02.03.07-3390.39.00-12.361.5035-4.041
399	02.03.07-3390.39.00-12.364.5038-4.048

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Abril de 2019

## VIII) Atos Oficiais

### DECRETO Nº 1.133, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.329 de 16 de abril de 2019,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.329/2019 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 43.986,51 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações, criando as fonte de recurso e ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação

SUB-UNIDADE: 06 - Educação Recursos Vinculados

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 368 – Educação Básica

PROGRAMA: 5034 – Ensino Regular

ATIVIDADE – 4.213– Aquisição de Uniforme Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

SALDO: R\$ 43.986,51 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

FONTE: 247 – Transferência do Salário Educação

Dotação 384

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será

proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2018, conforme demonstra os Anexo I, Anexo II e Anexo III, da Lei Municipal nº 1.329/2019 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fazem parte integrante deste decreto o anexos constante na Lei 1.329/2019:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte; e

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 29 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1330 Ticket: 13300

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 4.519.824,38</b>
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 4.336.093,45</b>

## ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 147	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 41.339,35
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 247</b>	<b>R\$ 41.339,05</b>

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 247	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 2.647,16
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00

(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superávit Financeiro na fonte de recurso 247</b>	<b>R\$ 2.647,16</b>

## ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERÁVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
13 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 10.374-8 QESE	147	R\$ 41.339,35
13 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 10.374-8 QESE	247	2.647,16
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 43.986,51</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti  
Contadora Municipal

Fernanda de Cássia M. Carmo  
Diretor de Assistência Social

240720/O-S-5  
MG

## DECRETO Nº 1.134, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

*Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.328 de 16 de abril de 2019.

### DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação  
SUB-UNIDADE: 06 - Educação Recursos Vinculados  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUB-FUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil  
PROGRAMA: 5058 – Leitura na escola  
ATIVIDADE – 3068– Aquisição de coleção de livros  
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
SALDO:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
FONTE: 147 – Transferência do Salário Educação

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação  
SUB-UNIDADE: 06 - Educação Recursos Vinculados  
FUNÇÃO: 12 - Educação  
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 5058 – Leitura na escola  
ATIVIDADE – 3069– Aquisição de coleção de livros



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 29 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1330 Ticket: 13300

CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
SALDO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
FONTE: 147 – Transferência do Salário Educação

Art. 2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo

02.03.06.12.361.5047.3056.4490.52.00-378 Fonte 147	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1.135, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

*Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.327 de 16 de abril de 2019.

### DECRETO:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração  
SUB-UNIDADE: 03 - Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer  
FUNÇÃO: 27 - Deporto e Lazer  
SUB-FUNÇÃO: 813 – Lazer  
PROGRAMA: 5019 – Promoção Desportiva e de Lazer  
PROJETO – 3.066 – Aquisição de Academia ao Ar Livre  
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente  
FONTE: 200 – Recursos Ordinários  
SALDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração  
SUB-UNIDADE: 03 - Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer  
FUNÇÃO: 27 - Deporto e Lazer  
SUB-FUNÇÃO: 813 – Lazer  
PROGRAMA: 5019 – Promoção Desportiva e de Lazer  
PROJETO – 3.067 – Aquisição de Brinquedos para o Lago  
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente  
FONTE: 200 – Recursos Ordinários  
SALDO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

(1)

Art. 2º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de

dezembro de 2018, nos termos do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Fazem parte integrante deste decreto os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;  
II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;  
III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro; e

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 26 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
<b>1. Ativo Financeiro</b>	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 4.519.824,38</b>
<b>2. Passivo Financeiro</b>	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 4.336.093,45</b>

## ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 200	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$1.597.305,23



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 29 de abril de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1330 Ticket: 13300

2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 200</b>	<b>R\$ 1.597.305,23</b>

## ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
1 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 41.000-4	200	R\$ 150.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de abril de 2019.

João Paulo Regivani Ana Paula Moreira  
Facanali de Campanhari Conesa  
Oliveira Fulaneti Secretária de  
Prefeito Contadora Administração  
Municipal CRC SP-  
240720/O-S-5  
MG

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---